



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI N.º 004/2020
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

AUTORIA: REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA

**"Dispõe sobre denominação de
logradouro público."**

Art. 1º Denominar-se-á Gerenciamento de Convivência "Ediméia de Souza" o prédio público em reforma na Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de fevereiro de 2020.


REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 068 / 2020
Recebido em 13 / 2 / 2020
Às 16 : 35 por Bancal



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Remeto à apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei que denomina Gerenciamento de Convivência "Ediméia de Souza" o prédio público em reforma na Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Tem por finalidade o presente projeto homenagear esta pessoa, cuja história de vida foi de dedicação à população ribeirão-bonitense.

Seria pretensão demasiada tentar transpor para esse breve espaço as qualidades da Ilustríssima Senhora Ediméia de Souza, igualmente impossível seria escolher um feito, dentre tantos os realizados por ela no decorrer de sua vida que pudesse justificar a presente homenagem, já que são muitos e cada um fala por si.

A Senhora Ediméia de Souza nunca mediu esforços quando o assunto era ajudar o próximo, tendo se dedicado ao voluntariado onde, motivada pelos valores de participação e solidariedade, doou seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.

A homenageada sempre buscou práticas efetivas de posicionamento para o setor social, pois acreditava no valor da promoção de transformações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da parcela da sociedade que se encontra destituída de seus direitos básicos, através de ações sociais que garantem o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, assim como na defesa de seus direitos.

Nossa querida Ediméia de Souza foi por muitos anos Coordenadora do Grupo Amor-Exigente de Ribeirão Bonito, onde atuava apoiando e orientando os familiares de dependentes químicos, bem como desenvolvia o trabalho preventivo, como forma de proteção social, desestimulando a experimentação, o uso ou abuso de tabaco, do álcool e de outras drogas, assim como na luta contra tudo o que torna os jovens vulneráveis, expostos à violência, ao crime, aos acidentes de trânsito e à corrupção em todas as suas formas, tendo o Grupo Amor-Exigente de Ribeirão Bonito atendido ao longo dos anos mais de seis mil pessoas.

É por isso que, como representante do povo, não posso deixar esvair a possibilidade de homenageá-la como se deve, já que ela



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

sobejamente a merece pelo que fez em prol do próximo, pela dedicação e esforços empregados de forma social em ações que beneficiam a sociedade ribeirão-bonitense, torcendo para que o aqui registrado sirva como incentivo para que mais pessoas se voltem às causas sociais e se espelhem nesta bela trajetória de generosidade da Senhora Ediméia de Souza.

Certo do mérito da proposta e da importância do nome da Senhora Ediméia de Souza para atribuir identidade cultural aquele prédio público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, como forma de homenagem e reconhecimento desta Casa Legislativa e da população ribeirão-bonitense.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de fevereiro de 2020.


REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR